



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
2 - Descrição do Objeto		Contratação de empresa especializada para aquisição, remoção e instalação de Exaustores Eólicos no Ginásio Municipal de Esportes.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Exaustores Eólico Industrial Comercial	03	UND	1.500,00	4.500,00
TOTAL: 4.500,00					
3 Fundamentação da Contratação		Neste caso é dispensado a elaboração do ETP de acordo com o decreto número 229/2023 de 05 de junho de 2023, porém o presente Termo de Referência está devidamente fundamentado a compra do serviço com fornecimento de itens. A contratação está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em situações específicas de baixo valor ou inviabilidade de competição, conforme o caso.			
4 – Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		A contratação terá um valor estimado de R\$ 4.500,00 conforme orçamento em anexo. A estimativa foi obtida por meio de orçamento formal emitido por fornecedores do ramo.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
6 - Vigência		Vigência de 90 dias a contar da data de sua homologação.			
7 - Justificativa		A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de garantir as condições adequadas de conforto térmico, renovação e circulação do ar no ambiente, visando preservar a saúde e a segurança dos servidores e usuários do local. A morosidade na execução deste serviço compromete as atividades administrativas diárias devido ao super aquecimento ou acúmulo de resíduos suspensos no ar.			
8 – Requisitos da contratação		A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS); Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho;			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Certidões negativas de débitos trabalhistas; Declaração de Exclusividade.
9-Formas e seleção do fornecedor:	A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação devido a breve agilidade dos itens, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021. Considerando a especificidade do serviço, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios mínimos, apresentar orçamento formal, contendo descrição detalhada dos serviços a serem executados, com valores unitários e totais. Emitir nota fiscal com CNPJ compatível com o ramo de empresa.
10– Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	10.1.1 A prestação do serviço deverá ocorrer após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço, conforme cronograma acordado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a contratada. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (X) SIM () NÃO
10.2 - Local	10.2.1 O serviço deverá ser prestado no Ginásio Municipal de Esportes, na Av. Patrão José Tadeu Toazza, S/N, Centro, Santiago do Sul – SC, CEP: 89854-000.
10.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para aquisição, remoção e instalação de exaustores eólicos devem focar na melhoria ambiental, na segurança estrutural e no custo-benefício da operação. • Redução da temperatura interna: Promover a exaustão contínua do ar quente que se acumula na cobertura (efeito colchão de ar), reduzindo o calor irradiado para o ambiente de trabalho ou convivência. • Renovação constante do ar: Garantir a circulação e a troca de ar no ambiente, eliminando massas de ar estagnadas, poeira, fumaça, gases ou odores eventualmente gerados no local. • Eliminação da umidade e condensação: Evitar o acúmulo de vapor de água e o gotejamento interno causados pela condensação no telhado, o que protege máquinas, mercadorias e a própria estrutura contra oxidação ou mofo. • Consumo zero de energia elétrica: Utilizar um sistema de exaustão puramente mecânico e ecológico, que funciona exclusivamente por meio da força dos ventos e da convecção térmica natural. • Redução de custos com climatização: Diminuir a sobrecarga e o tempo de uso de sistemas de ar-condicionado ou ventiladores elétricos industriais já existentes, gerando economia direta na conta de luz. • Estanqueidade total do telhado: Garantir que o processo de remoção dos exaustores antigos e a fixação dos novos ocorra sem causar danos às telhas, eliminando qualquer risco de infiltrações, goteiras ou vazamentos de água da chuva. • Operação silenciosa e segura: Obter um sistema instalado com perfeito nivelamento e rolamentos blindados, anulando ruídos mecânicos, vibrações na estrutura do telhado e riscos de desprendimento das peças com ventos fortes. • Conformidade legal e trabalhista: Assegurar que todo o serviço em altura seja executado por profissionais qualificados e protegidos pelas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	normas de segurança (NR-35 e NR-18), isentando o contratante de corresponsabilidade por acidentes de trabalho. • Aumento da vida útil do sistema: Garantir, por meio da aquisição de materiais de alta resistência (como alumínio ou inox), que os novos exaustores operem por longos anos sem necessidade de manutenções corretivas frequentes.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	10.1.1 O serviço será solicitado mediante emissão de ordem de serviço de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	10.2.1 Os materiais serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no período de vigência do Contrato; 10.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a realizar o serviço de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados neste TR.
11.3 - Condições de Recebimento	Será formalizado após a verificação da conformidade dos serviços prestados, com base na checagem da documentação. Caso não haja pendências, será emitido termo de recebimento definitivo, que autoriza o pagamento
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Neste caso não é aplicável.
12 - Proposta	Neste caso não é aplicável.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado até 30 dias após recebimento do material.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Neste caso não se aplica.
15 - Obrigações da Contratada	Fornecer os objetos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e quaisquer outros decorrentes da execução do serviço, não havendo qualquer vínculo entre seus profissionais e a Administração Pública. Cumprir as normas legais vigentes, inclusive as relativas à saúde e segurança no trabalho, à legislação educacional, ambiental e sanitária. Responder por qualquer falha, vício, erro ou descumprimento do contrato, devendo realizar, sem ônus adicional, o retrabalho, substituição de conteúdo ou profissional, conforme solicitado pela fiscalização. Manter comunicação direta e eficiente com a contratante, informando imediatamente qualquer intercorrência que possa comprometer o cumprimento do serviço. Zelar pela integridade física e emocional dos participantes da formação, respeitando a ética profissional e as diretrizes da educação pública.
16 - Obrigações da Contratante	Emitir a ordem de serviço ou documento equivalente para dar início à execução do objeto, com antecedência mínima necessária à organização e preparação da contratada. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	assumidas pela contratada, o padrão de qualidade exigido e a entrega dos produtos/resultados previstos. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada durante a execução, solicitando os ajustes ou correções necessárias, dentro dos prazos legais. Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.			
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Gilvanei Guerra		Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	309.587.968-74	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Lucinei Trentin Rissardo		Auxiliar de Serviços Gerais	089.091.899-67	
19 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUCINEI TRENTIN RISSARDO
Data: 05/10/2026 16:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucinei Trentin Rissardo
Responsável Pela Elaboração do TR

Documento assinado digitalmente



GILVANEI GUERRA
Data: 06/10/2026 08:07:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilvanei Guerra
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

ALACIR
DURANTE:
05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE:
05481588943
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=(EM BRANCO),
ou=14030336000101, ou=presencial,
cn=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.05 16:08:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa